

ADVOCACIA EMPRESARIAL GERAL

PARABÉNS pela iniciativa e OBRIGADO pela oportunidade!

O empreendedor moderno está percebendo que necessita agir de forma preventiva, que precisa de ter informações coerentes sobre o emaranhado de normas que regulam o mercado e seu ramo de atividade, como verdadeira estratégia de sucesso do seu negócio.

A grande quantidade e complexidade de normas e obrigações, e a vulnerabilidade a que estão expostos, frente a legislações com constantes mudanças e entendimentos jurisprudenciais divergentes nas decisões judiciais tornam a questão ainda mais relevante, o suporte de um escritório de advocacia deve fazer parte do seu plano de negócio, pois a prevenção será sempre a forma mais econômica de atingir seus objetivos.

Esta documentação é a base para o início de um trabalho que esperasse ser perene.

Em regra, é a partir de um caso concreto que se inicia a relação com nosso escritório de advocacia, agende um atendimento para orientações sobre nossas atividades preventivas, enquanto isso, fique tranquilo que cuidaremos da melhor forma possível do seu caso.

Doravante, conte conosco!

DOCUMENTOS

Da Empresa:

- Contrato Social e Atualizações ou Estatuto Social – cópia autenticada em cartório;
- Cartão CNPJ e comprovante de opção tributária;
- Laudos Técnicos: LTCAT, PPRA e PCMSO, bem com outros documentos que repute importante remeter aos nossos arquivos jurídicos;

Da pessoa física / sócio administrador/responsável:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Endereço (últimos 2 meses);

PROVAS:

- Documentos, TODOS, que comprovem ou ajudem a comprovar as suas alegações;
- Imagens, gravações, testemunhas, e-mails, enfim, TUDO que possa ser útil para convenceremos o Poder Judiciário de que a verdade está conosco, não basta suas palavras.

O CONTRATANTE (Sócio Administrador):

NOME				EMAIL			
ENDEREÇO							
BAIRRO			CIDADE		UF	CEP	
RG			CPF		TELEFONE		

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME				EMAIL			
ENDEREÇO							
BAIRRO			CIDADE		UF	CEP	
IE			CNPJ		TELEFONE		

Contratam os serviços profissionais da **CONTRATADA GABARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OAB/SP 13.908**, inscrita no CNPJ 15.547.881/0001-32, na pessoa de seu advogado administrador **RAFAEL MIRANDA GABARRA, OAB/SP 256.762** (contato@gabarra.adv.br), para a FINALIDADE e pelos HONORÁRIOS que estão expressos na tabela final resumo deste contrato.

1) O CONTRATANTE toma ciência neste ato e se compromete ao seguinte:

- Não existe compromisso com o resultado, trata-se de “obrigação de meio”, parecido com o tratamento de uma doença, nos valem de algumas estratégias com base em nossa experiência e tentaremos alcançar o objetivo.
- Não ficamos com documentos originais, apresente-os e leve-os embora no mesmo dia ou nos remeta cópias autenticadas em cartório. Existem algumas exceções em razão de exigências de entes públicos, nesses casos exija o termo de retenção com identificação do colaborador da CONTRATADA que ficou responsável por eles.
- As despesas judiciais e extrajudiciais correm por sua conta (CONTRATANTE), as judiciais são fixadas ou impostas pelo Juiz, pela Lei ou Tribunal, p.ex. honorários ao advogado vencedor, e as extrajudiciais são as fotocópias, autenticações, viagens, advogados correspondentes para comarcas diversas, correio, perícias, assistente técnico, dentre outras.
- O trabalho envolve uma relação profissional de confiança recíproca e as partes se consideram notificadas com o envio de correspondência para o endereço físico ou eletrônico fornecido neste ato ou outro que seja mencionado em aditivo expresso. Comunique suas alterações de contato no mesmo dia em que ocorrerem, nosso sucesso pode depender disso!
- Eventuais divergências com relação a este contrato serão dirimidas por vias extrajudiciais, caso haja necessidade de se acionar o Poder Judiciário, fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto – SP.

2) O escritório contratado é considerado boutique, altamente especializado e com foco específico nas áreas, daí que se contrata os presentes honorários. Ciente disso, o CONTRATANTE pode não assinar o presente contrato sem qualquer incidência de honorários advocatícios futuros, cobrando-se apenas o valor da consulta inicial previamente acordada. Se assinado o contrato, fica estipulado quanto aos HONORÁRIOS que:

- As consultas jurídicas específicas sobre o caso, a obtenção de documentos, os pareceres, o trabalho prévio ao início do objeto contratado, são cobrados através do valor estipulado como “**Honorários Iniciais**” e/ou através de aditivos ou contratos específicos, a depender da complexidade da demanda e do trabalho necessário. O pagamento é uma condição para o início dos trabalhos.
- Quando a causa envolve recebimento ou isenção parcial ou total de parcelas futuras (vincendas) incide 30% de honorários sobre uma prestação anual, o que equivale a 3,9 x o valor integral bruto da parcela recebida ou que deixou de ser paga; esse valor é devido no dia do ocorrido, mesmo que decorrente de tutela provisória, é denominado “**Honorários Intermediários**”.
- Quando a causa envolve recebimento de parcelas atrasadas (vencidas), repetição e/ou cobrança de valores ou bens, incide 30% de honorários sobre o total bruto do valor liquidado no procedimento, incide no final do procedimento, no momento do pagamento, da expedição do complemento positivo ou do título da dívida pública principal ou complementar, este é denominado “**Honorários Finais**”.
- A procedência total ou mesmo a parcial, a composição entre as partes, a extinção do processo por circunstâncias alheias à vontade da contratada, se houver revogação da procuração sem motivação legalmente comprovada, em todas essas hipóteses os honorários advocatícios permanecem devidos em sua integralidade, vencendo-se antecipadamente eventuais parcelas futuras. Em caso de inadimplência com juros e correção monetária nos termos da lei acrescido de juros contratuais de 2% ao mês e multa contratual de 15% do montante apurado.
- Para o hipotético caso de se tornar impossível a liquidação dos valores devidos por este contrato, além dos honorários iniciais, será devido o dobro dos valores mínimos estipulados pela OAB/SP em sua tabela de honorários.

3) Por estarem as partes firmes e acordadas, assinam o presente em duas vias, na presença de duas testemunhas, para que produza os regulares efeitos de direito, independentemente de qualquer registro.

FINALIDADE ESPECÍFICA: propor e/ou ofertar defesa, acompanhando demanda judicial cível perante as instâncias ordinárias,

OBS:

HONORÁRIOS CONTRATUAIS – 30% do proveito econômico total da demanda:		
Honorários Iniciais	Honorários Intermediários	Honorários Finais
R\$ _____ ÷ em ____ x	3,9 x Parcela Mensal Bruta	30% do total da condenação *autorizado apartar diretamente.

Declaro que li e estou de acordo com todas as disposições inculpidas acima, inclusive manuscritos, me comprometendo a cumprir este contrato e todo o ordenamento jurídico vigente, por isso, assino abaixo.

Ribeirão Preto - São Paulo,

*CONTRATANTE
TESTEMUNHA 1

CONTRATADO
TESTEMUNHA 2

PROCURAÇÃO *ad judícia et extra* – Id _____

...

OUTORGANTE-----

NOME		EMAIL	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RG	CPF	TELEFONE	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME		EMAIL	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
IE	CNPJ	TELEFONE	

OUTORGADO-----

GABARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF 15.547.881/0001-32, inscrita na OAB/SP 13.908, na pessoa do advogado administrador **RAFAEL MIRANDA GABARRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob n º 256.762**, com escritório situado na Av. Aurea A. B. Machado, 185, City Ribeirão, cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14021-450, e-mail: contato@gabarra.adv.br, Tel. (16) 3442.2012.

PODERES-----

Confere amplos poderes para o foro em geral, **com a cláusula *ad judícia et extra***, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, podendo os outorgados praticarem todos os atos, medidas e termos necessários, exigidos ao fiel cumprimento do presente mandato, conferindo-lhe ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive fazer levantamento de valores em âmbito judicial ou extrajudicial, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

FINALIDADE ESPECÍFICA -----

PROPOR ou OFERTAR DEFESA, ACOMPANHANDO demanda CÍVEL, em face de _____
com a finalidade de _____

Ribeirão Preto - São Paulo,

*OUTORGANTE

Obs.: Todas as **publicações** e atos do processo deverão ser dirigidos ao advogado **Rafael Miranda Gabarra**. (CPC, Art. 272, § 5º: Constando dos autos pedido expresso para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados indicados, o seu desatendimento implicará nulidade.).

PROCURAÇÃO *ad judicium et extra* – Id _____

...

OUTORGANTE-----

NOME		EMAIL	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RG	CPF	TELEFONE	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME		EMAIL	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
IE	CNPJ	TELEFONE	

OUTORGADO-----

GABARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF 15.547.881/0001-32, inscrita na OAB/SP 13.908, na pessoa do advogado administrador **RAFAEL MIRANDA GABARRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob n° 256.762**, com escritório situado na Av. Aurea A. B. Machado, 185, City Ribeirão, cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14021-450, e-mail: contato@gabarra.adv.br, Tel. (16) 3442.2012.

PODERES-----

Confere amplos poderes para o foro em geral, **com a cláusula *ad judicium et extra***, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, podendo os outorgados praticarem todos os atos, medidas e termos necessários, exigidos ao fiel cumprimento do presente mandato, conferindo-lhe ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive fazer levantamento de valores em âmbito judicial ou extrajudicial, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

FINALIDADE ESPECÍFICA -----

PROPOR ou OFERTAR DEFESA, ACOMPANHANDO demanda CÍVEL, em face de _____

_____ com a finalidade de _____

Ribeirão Preto - São Paulo,

*OUTORGANTE

Obs.: Todas as **publicações** e atos do processo deverão ser dirigidos ao advogado **Rafael Miranda Gabarra**. (CPC, Art. 272, § 5º: Constando dos autos pedido expresso para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados indicados, o seu desatendimento implicará nulidade.).

DECLARAÇÃO

...

NOME					EMAIL		
ENDEREÇO							
BAIRRO			CIDADE			UF	CEP
RG			CPF			TELEFONE	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME					EMAIL		
ENDEREÇO							
BAIRRO			CIDADE			UF	CEP
IE			CNPJ			TELEFONE	

DECLARO, para os devidos fins de Direito, e nos termos do art. 98 da LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015, Código de Processo Civil, que me encontro com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários sucumbenciais.

Responsabiliza-se o(a), infra-assinado(a), pelo teor da presente declaração, ciente de que sujeitar-se-á às sanções em caso de falsidade.

Para clareza e os devidos fins de direito, firma a presente declaração.

Ribeirão Preto - São Paulo,

*DECLARANTE

PROCURAÇÃO

...

Sócio administrador:

NOME					EMAIL	
ENDEREÇO						
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP	
RG		CPF		TELEFONE		

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME					EMAIL	
ENDEREÇO						
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP	
IE		CNPJ		TELEFONE		

O **OUTORGANTE** supra qualificado constitui seu **PROCURADOR**: **Gabarra Sociedade de Advogados**, inscrita na OAB/SP 13.908, na pessoa de seu sócio administrador **Rafael Miranda Gabarra**, advogado, casado, inscrito nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n. 256.762, e **Taise Scali Lourenço Gabarra**, advogada, casada, inscrita nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n. 272.215, ambos com endereço na Avenida Áurea Aparecida Bragheto Machado, 185, City Ribeirão, Ribeirão Preto- SP, CEP 14021-450, outorgando-lhe, amplos poderes para o foro em geral, inclusive os de cláusula *ad e extra judicium*, os especiais previstos no art. 105 do CPC e no art. 5º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil; alegar todo o direito e defesa do(s) outorgante(s), seja como autor(es), réu(s), ou interveniente(s), podendo os aludidos procuradores, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive fazer levantamento de valores em âmbito judicial ou extrajudicial, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas, que tudo será dado como bom, firme e valioso. E, ainda, **confere poderes específicos para o âmbito administrativo, para requerer: benefício previdenciário ou assistencial, vista ou cópia de processo administrativo, CNIS integral, extrato de pagamentos, histórico de créditos, dados básicos da concessão, cadastrar senha de acesso aos sistemas do INSS (Código de Acesso), protocolar pedidos de certidões e outros; perante o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS ou a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; a UNIÃO FEDERAL, O ESTADO E O MUNICÍPIO, bem como suas respectivas autarquias previdenciárias de regimes próprios de previdência, outorgando todo e qualquer poder necessário para representar o outorgante perante a Autarquia Previdenciária competente**, inclusive para propor recursos perante as instâncias superiores.

Ribeirão Preto – São Paulo, _____

*Assinatura do Empresário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, procurador, comprometo-me, sob as penas da lei, a comunicar ao interessado qualquer evento que chegue ao meu conhecimento e possa anular a presente procuração no prazo de 30 dias a partir da ciência do fato. Ribeirão Preto – São Paulo,

Assinatura do Procurador

PROCURAÇÃO

...

Sócio administrador:

NOME					EMAIL	
ENDEREÇO						
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP	
RG		CPF		TELEFONE		

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME					EMAIL	
ENDEREÇO						
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP	
IE		CNPJ		TELEFONE		

O **OUTORGANTE** supra qualificado constitui seu **PROCURADOR**: **Gabarra Sociedade de Advogados**, inscrita na OAB/SP 13.908, na pessoa de seu sócio administrador **Rafael Miranda Gabarra**, advogado, casado, inscrito nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n. 256.762, e **Taise Scali Lourenço Gabarra**, advogada, casada, inscrita nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n. 272.215, ambos com endereço na Avenida Áurea Aparecida Bragheto Machado, 185, City Ribeirão, Ribeirão Preto- SP, CEP 14021-450, outorgando-lhe, amplos poderes para o foro em geral, inclusive os de cláusula *ad e extra judicium*, os especiais previstos no art. 105 do CPC e no art. 5º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil; alegar todo o direito e defesa do(s) outorgante(s), seja como autor(es), réu(s), ou interveniente(s), podendo os aludidos procuradores, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive fazer levantamento de valores em âmbito judicial ou extrajudicial, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas, que tudo será dado como bom, firme e valioso. E, ainda, **confere poderes específicos para o âmbito administrativo, para requerer: benefício previdenciário ou assistencial, vista ou cópia de processo administrativo, CNIS integral, extrato de pagamentos, histórico de créditos, dados básicos da concessão, cadastrar senha de acesso aos sistemas do INSS (Código de Acesso), protocolar pedidos de certidões e outros; perante o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS ou a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; a UNIÃO FEDERAL, O ESTADO E O MUNICÍPIO, bem como suas respectivas autarquias previdenciárias de regimes próprios de previdência, outorgando todo e qualquer poder necessário para representar o outorgante perante a Autarquia Previdenciária competente**, inclusive para propor recursos perante as instâncias superiores.

Ribeirão Preto – São Paulo, _____

*Assinatura do Empresário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, procurador, comprometo-me, sob as penas da lei, a comunicar ao interessado qualquer evento que chegue ao meu conhecimento e possa anular a presente procuração no prazo de 30 dias a partir da ciência do fato. Ribeirão Preto – São Paulo,

Assinatura do Procurador

NOME				EMAIL			
ENDEREÇO							
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP		
RG		CPF		TELEFONE			
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:							
NOME				EMAIL			
ENDEREÇO							
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP		
IE		CNPJ		TELEFONE			

O ***CONTRATANTE supra qualificado contrata** os serviços profissionais da **CONTRATADA GABARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OAB/SP 13.908**, inscrita no CNPJ 15.547.881/0001-32, na pessoa de seu advogado administrador **RAFAEL MIRANDA GABARRA, OAB/SP 256.762** (contato@gabarra.adv.br), para a FINALIDADE e pelos HONORÁRIOS que estão expressos na tabela final resumo deste contrato.

1) O CONTRATANTE toma ciência neste ato e se compromete ao seguinte:

a. Não existe compromisso com o resultado, trata-se de “obrigação de meio”, parecido com o tratamento de uma doença, nos valem de algumas estratégias com base em nossa experiência e tentaremos alcançar o objetivo.

b. Não ficamos com documentos originais, apresente-os e leve-os embora no mesmo dia ou nos remeta cópias autenticadas em cartório. Existem algumas exceções em razão de exigências de entes públicos, nesses casos exija o termo de retenção com identificação do colaborador da CONTRATADA que ficou responsável por eles.

c. A prestação de serviços perante autarquias, entes governamentais e terceiros também pode ser realizada por não inscritos na Ordem dos Advogados, assim, por este ato a CONTRATADA fica autorizada a ceder seus deveres e direitos, inclusive o seu crédito, à empresa ou profissional de sua confiança para a realização total ou parcial do contrato, garantindo-se a supervisão técnica jurídica da CONTRATADA.

d. As despesas correm por sua conta (CONTRATANTE), elas podem ser impostas pela Lei ou outros atos normativos, ou, ainda, as decorrentes de fotocópias, autenticações, viagens, correspondentes para comarcas diversas, correio, perícias, assistente técnico, dentre outras.

e. O trabalho envolve uma relação profissional de confiança recíproca e as partes se consideram notificadas com o envio de correspondência para o endereço físico ou eletrônico fornecido neste ato ou outro que seja mencionado em aditivo expresso. Comunique suas alterações de contato no mesmo dia em que ocorrerem, nosso sucesso pode depender disso!

f. Os procedimentos podem ser protocolados em diversas cidades concorrentes, assim, o CONTRATANTE é que assegura a inexistência de procedimento pendente ou já julgado sobre o mesmo objeto e, caso se trate de substituição de advogado, o CONTRATANTE declara que já realizou a comunicação dos advogados outrora constituídos e se responsabiliza integralmente por esse ato.

g. Eventuais divergências com relação a este contrato serão dirimidas por vias extrajudiciais, caso haja necessidade de se acionar o Poder Judiciário, fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto – SP.

2) O CONTRATANTE pode não assinar o presente contrato sem qualquer incidência de honorários futuros, cobrando-se apenas o valor da consulta inicial previamente acordada. Assinado o contrato, fica estipulado que:

a. As consultas jurídicas específicas, a obtenção de documentos, os pareceres, o trabalho prévio ao início do objeto contratado, são cobrados através do valor estipulado como “**Honorários Iniciais**” e/ou através de contratos ou aditivos específicos, a depender do tipo da demanda. O pagamento é uma condição para o início dos trabalhos.

b. Quando a causa envolver recebimento de parcelas futuras (vincendas) incide 30% de honorários sobre uma prestação anual, o que equivale a 3,9 x o valor integral bruto da parcela; esse valor é devido no dia da implantação da parcela, mesmo que provisoriamente, é denominado “**Honorários Intermediários**”.

c. Quando a causa envolver recebimento de parcelas atrasadas (vencidas) incide 30% de honorários sobre o total bruto de tais parcelas, incide no final do procedimento, no momento do pagamento ou da expedição do complemento positivo, este é denominado “**Honorários Finais**”.

d. O pagamento dos honorários, qualquer dos tipos acima, é obrigação do CONTRATANTE e consideram-se quitados com a emissão de correspondente nota fiscal ou recibo de pagamento, pela empresa contratada ou pela comprovadamente cessionária dos direitos e deveres decorrentes desse contrato (conforme autorizado pela cláusula 1.c. acima), que deve ser guardado pelo CONTRATANTE como única prova do adimplemento pecuniário.

3) Por estarem as partes firmes e acordadas, assinam o presente em duas vias, na presença de duas testemunhas, para que produza os regulares efeitos de direito, independentemente de qualquer registro.

FINALIDADE ESPECÍFICA: Atuação Extrajudicial perante terceiros, empresas, entes federativos e/ou autarquias ou outros entes, com a finalidade de:

OBS:

HONORARIOS CONTRATUAIS – 30% do proveito econômico total da demanda:		
Honorários Iniciais	Honorários Intermediários	Honorários Finais
R\$ _____ ÷ em ____ x	3,9 x Parcela/Renda Mensal Atual Bruta	30% do total da condenação *autorizado levantamento.

Declaro que li e estou de acordo com todas as disposições inculpidas acima, inclusive manuscritos, me comprometendo a cumprir este contrato e todo o ordenamento jurídico vigente, por isso, assino abaixo.

Ribeirão Preto - São Paulo,

*CONTRATANTE
TESTEMUNHA 1

CONTRATADO
TESTEMUNHA